



19	41
Livro	Folha

**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS ATRAVÉS
DE CONCURSO PÚBLICO (CP 06/2020) “LIGAÇÃO DA EN 229 (Meã)
à EN 329 (Rio de Moinhos)”**

---Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Sátão e na Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos da Câmara Municipal, perante mim, [REDACTED] Dirigente da Unidade Administrativa e de Recursos Humanos, que serve de oficial pública, compareceram como outorgantes: -----

PRIMEIRO

---O Senhor Paulo Manuel Lopes dos Santos na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município de Sátão, pessoa coletiva número 506882713, em nome do qual outorga. -----

SEGUNDO

---O Senhor Diamantino de Almeida Cabral, com o Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até 06/02/2020, com domicílio em [REDACTED] na qualidade de representante legal da Empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., NIPC 503335096, com sede em Vila Garcia, Freguesia de Pindo, 3550-254 Penalva do Castelo.-----

TERCEIRO

---Os outorgantes são pessoas que reconheço, o primeiro por conhecimento pessoal e o segundo pela exibição do cartão de cidadão e confirmação por consulta efetuada à certidão permanente do registo comercial, com o código de

 

acesso: [REDACTED] subscrita em 02/12/2013 e válida até 05/12/2021,
conforme documento que arquivo.-----

QUARTO

---Pelo Primeiro Outorgante foi dito que precedido de procedimento de Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP) e na sequência da deliberação camarária de adjudicação e aprovação da respetiva minuta do contrato em 28 de agosto do corrente ano, adjudica à Firma, aqui representada pelo Segundo Outorgante, a empreitada denominada: **“Ligação da EN 229 (Meã) à EN 329 (Rio de moinhos)”** pelo quantitativo de **“quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e quarenta euros”** acrescido de IVA à taxa legal em vigor para um **prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias.** -----

QUINTO

--- Pelo Segundo Outorgante foi dito que se obriga a executar os trabalhos em conformidade com o caderno de encargos e proposta apresentada e que fazem parte integrante do presente contrato; que a Firma em nome da qual outorga neste ato se obriga ao cumprimento exato e integral deste contrato. Assim o disse, outorga e reciprocamente o aceita. -----

SEXTO

---O segundo outorgante apresentou os seguintes documentos de habilitação: Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do CCP, declaração de não dívida à Segurança Social emitida em 05/08/2020, certidão de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira, emitida pelo Serviço de Finanças de Penalva do Castelo em 05/08/2020, certificados do Registo Criminal do gerente e da firma, nos quais se verifica estarem satisfeitos os requisitos das alíneas b) e h) do n.º 1.º do artigo 55.º do CCP, foi ainda

19	42
Livro	Folha

efetuada garantia bancária, através do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede na Avenida João XXI, n.º 63, Lisboa, na importância de 58.974,00€ (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e quatro euros), correspondendo a dez por cento da valor deste contrato.-----

SÉTIMO

--- A Classificação Orçamental da dotação por onde estes trabalhos vão ser liquidados, tem cabimento na despesa orçamental, através das seguintes rubricas: Classificação Orgânica “Zero um, Zero dois”, Classificação Económica – “zero sete, zero um, zero quatro, zero um”, com compromisso n.º 50565 e a GOP: 3 31 2015/41 Ligação da E.N. 229 (Meã) à E.N. 329 (Rio de Moinhos) -----

OITAVO

---Nos termos do nº 1 do artigo 290-A do CCP, fica designado como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, [REDACTED] Técnico Superior do Município de Sátão. -----

---Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de ambos, a leitura deste contrato e a explicação do seu conteúdo.-----

O 1.º Outorgante:

Gaule Inamant Lapa & Lapa

O 2.º Outorgante:

[Signature]

A Oficial Pública:

Carla Teresa Sousa Albuquerque